



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO VOLTADA À 18ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE, NO EXERCÍCIO DE 2024.

Aos dezoito dias do mês de novembro de 2024, na Sala de Sessões "Vereador Olímpio Môro" da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, às 19h30min, reuniu-se a Comissão de Finanças e Orçamento com a presença do Vereador Sidmar de Oliveira Neves, Presidente da Comissão, do Vereador Marinaldo Pinto Maia, Relator da Comissão e o Vereador José Luiz Sandin Pereira Filho, Membro da Comissão, além do Assessor Jurídico do Poder Legislativo de Estrela d'Oeste, Alessandro Rodrigo Theodoro. Foram dados como iniciados os trabalhos na presente reunião procedendo à análise das seguintes matérias: **"Projeto de Lei Poder do Executivo nº 97/2024**, que *"Dispõe sobre a incorporação de quadra e lotes ao bairro denominado Jardim São Pedro."*; **Projeto de Lei Poder do Executivo nº 98/2024**, que *"Fica denominada "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício de 2024 do Município de Estrela d'Oeste."*; **Projeto de Lei Poder do Executivo nº 99/2024**, que *"Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2024 do Município de Estrela d'Oeste"*; **Projeto de Lei Poder do Legislativo nº 03/2024**, que *"Fica denominada "PRAÇA ROSANGELA APARECIDA DA CRUZ LOZANO PICÃO", espaço livre sem denominação, situado na Cohab Vereador Ângelo Parminondi, no município de Estrela d'Oeste/SP."*; **Projeto de Resolução nº 03/2024**, que *"Estabelece regras e diretrizes para a aplicação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Estrela d'Oeste/SP"*; **Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2024**, que *"Dispõe sobre o julgamento das Contas da Prefeitura Municipal, exercício financeiro de 2022 – TC – 003834.989.22.0)"*; **Projeto de Resolução nº 03/2024**, que *"Estabelece regras e diretrizes para a aplicação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no âmbito do Poder Legislativo do município de Estrela d'Oeste/SP"*; **Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 15/2024**, que *"Inclui o Artigo 129-A e §§ 1º ao 9º na Lei Orgânica do Município de Estrela d'Oeste/SP, para adotar no processo legislativo orçamentário municipal as emendas impositivas individuais de vereadores e dá outras providências"*. Nada mais a ser discutido, por determinação do Presidente, lavrou-se esta ata. Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, 18 de novembro de 2024.

Sidmar de Oliveira Neves	Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento	
Marinaldo Pinto Maia	Relator da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento	
José Luiz Sandin Pereira Filho	Membro da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento	